



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE

Rua Teófilo Reyn, 441, Bairro São Dimas, Conselheiro Lafaiete, CEP 36400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 023 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidores componentes de Banca de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Edital Nº 001/2017 – do IFMG – *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE*, nomeado pela Portaria IFMG nº 284, de 03/03/2016, com vigência a partir de 01/03/2016, publicada no DOU de 07/03/2016, Seção 2, pág. 19, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria do IFMG nº 805, 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, pela Portaria do IFMG nº 1078, de 29 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e pela Portaria do IFMG nº 122, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2017, Seção 1, p. 34,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para composição de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital Nº 001/2017, tendo como seu Presidente o primeiro membro:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Melissa Cristina Silva de Sá	Prof. <sup>a</sup> EBTT / 2183430	Presidente
Andrea de Souza dos Santos	Téc. <sup>a</sup> Ass. Educacionais / 2147170	Membro
Filipe Moreira Alves de Lima	Prof. EBTT / 2172327	Membro
Viviane Gonçalves Curto	Prof. <sup>a</sup> EBTT / 1627040	Membro

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, 13 de março de 2017.

Professor **Rodrigo de Andrade Reis**

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*